



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 135/2018

Autorizamos a empresa **Avante Digital Brindes Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.528.541/0001-02**, vencedor do pregão presencial, edital nº 1, Lote VI, processo compras nº 012/2018 – **Material Instrucional FPR/PS/ATeG**, o fornecimento de avental e touca, no valor total de **R\$ 19.000,00** (Dezenove mil reais).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	Unid.	Avental – Tecido: tactel importado 100% polister com gramatura 170gr, Cor: branco, Formato: 50 x 77 cm, Modelo: tradicional com alça de cima do próprio tecido no tamanho de 0,60 cm e alça baixo no tamanho de 0,50 cm cada, Costura: máquina reta, Serigrafia Frente: 02 cores, Impressão: sublimação formato ofício 2. Modelo conforme aprovação de amostra física.	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
2	5.000	Unid.	Touca – Tecido: Nylon lavável ou 100% sintético de poliamida – com gramatura mínima 17gr, Cor: branco, Tamanho: único – adulto mínimo “58 cm de diâmetro”, Modelo: rede, Tipo de acabamento: Fechamento com um ou dois tirantes elásticos látex para ajuste na cabeça, totalizando 0,29gr, totalmente recoberto. Modelo conforme aprovação de amostra física.	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00

DADOS DA CONTRATANTE/ LOCAL DE ENTREGA

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

CNPJ: 04.297.257/0001-08

Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

Referência: Lado da Ambra pneus e frente a Petrobras.

Prazo de entrega: 20 dias úteis.

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 17 de maio de 2018.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE